



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.977 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear a Sra. RAQUEL CAMPEDELLI CORRÊA para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.640, de 10 de setembro de 2009, integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS, na qualidade de Suplente, em substituição a Sra. Regina Célia de Freitas Vilela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo